

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 07 SECRETARIA DE SAUDE
 Dotacao: 103010008.2.016.3390.14.00.00
 Desdobramento: 3390.14.14.01
 Credor: 4589 RUDINEI MARCHIORO JUNIOR
 Banco: 000 Ag: C/C:
 Endereco: RUA MATO GROSSO S/N CENTRO

003596/16 Ordinario Orcamentario
 Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 152
 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 731
 CGC: 071.503.839-71

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 03.06.16 Vencimento: 03.06.16
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 13.000,00 4.078,80 73,20 4.005,60

Item	Qty	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 40% de diaria (04/06/2016)ate Nova Aurora-Pr, transportar paciente da Sec. de Saude, cfe Lei Munic 1353/2015 e autorizacao 833/16 em anexo.	73,20	73,20

SAÚDE

BAIXA

Total Geral
73,20

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
 Declaro que o Material foi Fornecido
 Servico Prestado
 RESPONSÁVEL
 Data: 08/06/16.

-----Pagamento-----
 Descontos: A- INSS- R\$ - Créd- Total Descontado
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----
 Em 08/06/16. Em 08/06/16.

Pague-se a importancia Acima Processada
 SECRET. FINANÇAS

Recebi a importancia Acima Processada
 ASSINATURA CREDOR

Cheque Debitos Banco Brasil

Certifico Haver Pago a Importancia Acima Mencionada
 TESOUREIRO

Recursos: Fundo Mun. Saude ck 11.478-2

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 833/2016

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

RUDINEY MARCHIORO JUNIOR

9.961.299-1 SSP PR

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR PACIENTE ELIO LEITE PARA INTERNAMENTO NO HOSPITAL DR. AURÉLIO EM NOVA AURORA.

Data de início e término da viagem:

04/06/2016

Destino da viagem:

NOVA AURORA - PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO AMBULÂNCIA MASTER PLACAS BAL 8156

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

0,4 CONFORME INCISO II, ART. II DA LEI 723/12 E ALTERAÇÕES.

Valor unitário das diárias:

R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS).

Valor total das diárias:

R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012, 1167/14 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Recebi a importância de R\$ 73,20 (SETENTA E TRÊS REAIS VINTE CENTAVOS).

Servidor Municipal

Atesto que a(s) Nota(s)
Fiscal corresponde a
material adquirido ou
serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO _____
Responsável Pelo Recebimento